



MUNICÍPIO DE BARCELOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **7 de junho de 2017**, o alvará de licenciamento de loteamento n.º **02/2017**, em nome de **Rosa Francelina Pereira Macedo Falcão**, contribuinte **144675504**, através do qual é licenciada a operação de loteamento, que incide sobre o prédio sito **Rua do Balneário Castrejo**, da freguesia de **Galegos (Santa Maria)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **1858** e inscrito na matriz **Urbana**, sob o artigo n.º **1469-P**, da respetiva freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho, do Sr. Presidente da Câmara, Miguel Jorge da Costa Gomes, datado de **12-08-2017** (processo n.º **GU 213 16**) e as Obras de Urbanização, por despacho de **04-11-2016** (processo n.º **GU 211 16**), respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 3.315,00 m².

Parcela sobrante: 876,00 m²

Área a lotear: 2.439,00 m²

Número de lotes: Dois.

Finalidade: Habitação.

Área total de implantação: 590,00 m².

Área total de construção: 590,00 m².

Número de pisos acima da cota de soleira: 1.

Número de fogos: 2.

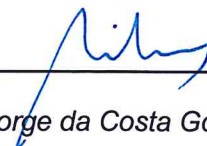
São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal (151,00 m²) de terreno destinados a: "vias automóveis e pedonais".

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Passeios e baías de estacionamento; abastecimento de água e drenagem de águas residuais.

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **24 meses**.

Município de Barcelos, 7 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


(Miguel Jorge da Costa Gomes)